



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/SMCTDES/GSAD/2011

1. PREÂMBULO

O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável (SMCTDES), situada na rua Tenente Silveira nº 60, 1º andar, Centro, Florianópolis, SC, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e pré-julgado nº 1.788 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina¹, em cumprimento às metas do Programa “Florianópolis - Capital da Inovação”, torna público que estão abertas as inscrições para **credenciamento** de pessoas jurídicas interessadas na **instalação de totens tipo tela sensível ao toque, interativos, para facilitar acessibilidade a informações de interesse público, pelos cidadãos**, sem ônus para o Município e para os usuários, mediante contrapartidas do credenciado, a partir do exercício de 2011.

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável

1. OBJETO: Selecionar e credenciar empresa(s) interessada(s) na instalação e manutenção de ao menos 8 (oito) totens tipo tela sensível ao toque, interativos, para facilitar acessibilidade a informações de interesse público, pelos cidadãos, na região da Avenida Beira-mar Norte, e outras que o Município vier a indicar, **sem ônus para o Município e para os usuários**, mediante contrapartidas do credenciado, a partir do exercício de 2011, pelo período de até 05 (cinco) anos contados da data de assinatura dos credenciamentos, em locais definidos pelo Município, conforme condições e especificações **mínimas** constantes no Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital.

2- A(s) EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) DEVERÁ(ÃO):

- a. Instalar e manter em funcionamento ao menos 8 (oito) totens tipo tela sensível ao toque, interativos, para facilitar acessibilidade a informações de interesse público, pelos cidadãos;
- b. Reservar ao menos 10% da área externa de cada equipamento para identificação do projeto, “Florianópolis – Capital da Inovação”, ou para veiculação de programas educativos municipais. Esta área deverá estar desvinculada dos espaços publicitários do equipamento;
- c. Programar eventos sazonais, com pessoal de apoio, devidamente identificado e capacitado para orientar a população quanto à utilização do equipamento;
- d. Submeter um equipamento, anteriormente à instalação, em até 20 dias do credenciamento, nos termos do art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93, a Prova de Conceito a ser produzida perante comissão técnica especialmente designada pelo ente promotor do credenciamento e que se encarregará de verificar o atendimento de todos os requisitos técnicos e funcionais previstos neste Edital pelo equipamento proposto.

¹ [...] É plausível a contratação através de credenciamento quando aberto a todos os interessados, desde que os requisitos, cláusulas e condições sejam preestabelecidos e uniformes, inclusive quanto à forma de remuneração fixada pela Administração, vinculação ao termo que autorizar o credenciamento, responsabilidade das partes, vigência e validade, casos de rescisão e penalidades, bem como o foro judicial, devendo haver publicação resumida da contratação. [...] (Processo com 05/04196502, Rel. Cons. Salomão Ribas Júnior, DO 12/05/2006)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- e. Iniciar a instalação dos totens em até 10 dias após a homologação na Prova de Conceito correspondente, e implantar no mínimo 8 totens até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Termo de Credenciamento.
- f. A(s) empresa(s) credenciada(s), além do estabelecido na letra “b”, deverá(ão) fornecer à Prefeitura, no mínimo, 1 (um) computador para cada totem instalado, a título de retribuição pela utilização dos espaços públicos.
- g. Os computadores serão incorporados de forma definitiva ao patrimônio do Município e serão utilizados em atividades e serviços de interesse público do Município, devendo corresponder às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital.
- h. Os computadores deverão ser entregues conforme cronograma a ser ajustado entre as partes, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, na SMCTDES, oportunidade em que será verificado o atendimento dos requisitos do Termo de Referência, por técnicos indicados da Comissão de Credenciamento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENVELOPE DA PROPOSTA: a partir de 03/11/2011

HORÁRIO: Das 14:00h às 17:00h

LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Rua Tenente Silveira, nº 60, 1º andar, Centro, Florianópolis, SC, aos cuidados de **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE TOTENS/2011**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste credenciamento todos os interessados, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste edital.

2.2 - Não será admitida a participação de:

2.2.1 – Empresas em Consórcio, sendo permitida subcontratação para atividades específicas, sob responsabilidade da contratada e mediante prévia autorização junto à CONTRATANTE.;

2.2.2 - Empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução, liquidação ou intervenção;

2.2.3 - Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, usuária do Cadastro de Fornecedores do Município de Florianópolis, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.4 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.5 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ou membro da Comissão de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

2.2.6 - A participação no presente Credenciamento implica na aceitação plena das condições expressas neste Edital e em seus anexos.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da interessada ou preposto, deverão ser apresentados:

- a)** em original; ou
- b)** cópia autenticada por cartório; ou
- c)** cópia autenticada por servidor autorizado da Comissão de Credenciamento, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d)** cópia autenticada por membro da equipe de credenciamento, mediante a exibição dos originais; ou
- e)** exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

7.1.1 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão de Credenciamento.

7.1.2 - Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

7.1.3 - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Credenciamento, na fase de habilitação.

7.2 - A documentação para fins de habilitação, a ser incluída no envelope n.º 2 pelas interessadas, é constituída de:

7.2.1 – Para as empresas cadastradas, pertinente ao objeto deste credenciamento, no Cadastro de Fornecedores do Município de Florianópolis:

- a)** o **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela Secretaria Municipal da Administração, em atividade pertinente ou compatível ao objeto deste Credenciamento;
- b)** **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c)** **Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou em Certidão conjunta com a Receita Federal;
- d)** **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;
- e)** **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;
- e.1)** No caso de Municípios que mantêm **Cadastro Mobiliário e Imobiliário** separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f)** **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS**;
- g)** **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- h)** **Declaração de que a empresa interessada cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**;
- i)** **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou **certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial**, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

7.2.2 – As empresas não cadastradas deverão apresentar os seguintes documentos, válidos na data de abertura da sessão pública do Credenciamento:

- a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ);**
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou em Certidão Conjunta com a Receita Federal;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, expedida pelo órgão competente;
- f.1)** No caso de Municípios que mantêm **Cadastro Mobiliário e Imobiliário** separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;**
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
- i) Declaração de que a empresa interessada cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;**
- j) Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou **certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial**, de acordo com a Lei 11.101/2005.

7.2.3 – Para as empresas cadastradas ou não cadastradas:

a) Comprovação da Qualificação Econômico – Financeira, por intermédio dos seguintes documentos:

a.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei já exigíveis, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira de interessada, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios;

a.2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias de publicação de:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstração do resultado do exercício;
- III. demonstração das origens e aplicações de recursos;
- IV. demonstração de mutações do Patrimônio Líquido;
- V. notas explicativas do balanço.

a.3) Para outras empresas:

- I. balanço patrimonial registrado na junta Comercial;
- II. demonstração do resultado do exercício;
- III. Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

a.4) a boa situação financeira da interessada será aferida através da aplicação de indicadores combinados pelo método Kanitz de Fator de Insolvência, mediante aplicação da fórmula $FI = (RP \times 0,05) + (LG \times 1,65) + (LS \times 3,55) - (LC \times 1,06) - (GE \times 0,33)$, abrangendo os seguintes :

I – Índice de liquidez corrente: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

II – índice de Liquidez Geral: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

III – índice de Liquidez Seca: $LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

IV – Endividamento: $GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

V – Rentabilidade: $RP = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

a.4.1) - somente será considerada habilitada a interessada cujo Fator de Insolvência (FI) resultar em valor **superior a 0 (zero)**.

a.5) Na hipótese de empresa constituída há menos de 12 meses, deverá apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao pedido de cadastramento, devidamente firmados pelo representante legal e profissional responsável técnico.

b) **Comprovação da Qualificação Técnica**, mediante apresentação de ao menos 01 (um) atestado ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da interessada, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do credenciamento, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços.

b.1) Deverá ser juntada cópia do(s) contrato(s) ou instrumentos equivalentes, firmado(s) entre a interessada e o órgão/entidade/empresa que emitiu as certidões ou atestados exigidos no item anterior.

b.2) Entende-se por compatível em características, as declarações/atestados, que contemplem os serviços descritos e especificados como o objeto deste certame, em especial dispositivos voltados à apresentação de mídia digital/eletrônica ou equivalente em locais públicos.

b.3) a interessada deverá apresentar, ainda, comprovação de que possui ou declaração que se compromete a montar até a data da assinatura do contrato, escritório, representante ou sede na cidade de Florianópolis, em condições de atender rigorosamente as obrigações do Credenciamento.

b.4) o atestado a que se refere o presente item poderá ser substituído por **Declaração de Conformidade** firmada pelo(s) representante(s) legal(is) da interessada, que será convalidado se o prototipo apresentado atender os requisitos do item 2.d do Termo de referência deste Edital, a serem verificados pela Comissão competente.

7.3 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade na data da entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

7.4 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da interessada, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a interessada for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a interessada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

c) se a interessada for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

7.5 – A interessada poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz.

7.6 – As interessadas que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.7 – As interessadas habilitadas serão convocadas para assinar Termo de Credenciamento, do qual constará, conforme o número de equipamentos ofertados, os locais onde deverão ser instalados os referidos recursos.

8. DAS SANÇÕES:

8.1. Pela recusa injustificada em firmar o Termo de Credenciamento quando convocado pelo Município, dentro do prazo de validade do credenciamento, serão aplicadas ao credenciado, pelo Secretário Municipal de Governo, penalidades previstas na Lei 8.666/93, observado o devido processo administrativo.

9. DOS RECURSOS:

9.1. De todas as decisões proferidas pela Comissão de Credenciamento, caberão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recursos administrativos que serão apreciados na forma prevista no art. 109, da Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser entregues no mesmo local determinado para apresentação das propostas de credenciamento, no horário das 14:00 às 18:00 horas, dirigidos à Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

10. DEFINIÇÕES:

10.1. Para fins deste Credenciamento, considera-se representante da proponente:

10.1.1. Proprietário, sócio-gerente ou Diretor, devidamente comprovado pelo contrato ou estatuto social da instituição financeira, e/ou:

10.1.2. Pessoa credenciada pela proponente, que apresente procuração particular em papel timbrado da outorgante e/ou por instrumento público, em qualquer caso firmado por representante legal da instituição, condição que deve ser comprovada através de Contrato ou Estatuto Social da empresa, com prova da diretoria em exercício.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Não serão aceitas, nem levadas em consideração propostas feitas por meio de telegramas, radiogramas, aerogramas, fax ou e-mail.

11.2. O Município indicará, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, os locais de instalação dos totens objeto deste Edital;

11.3 O Município de Florianópolis reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente Edital de Credenciamento, a qualquer tempo, em razão do interesse público, ou anulá-lo, na forma da lei.

11.4. Somente poderão participar do presente credenciamento as interessadas que atenderem **todas** as condições do Edital. Em caso de uma oferta maior de totens do que os pontos destinados à sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

instalação, a Prefeitura poderá promover sorteio de participante para cada local ou indicar novos pontos de instalação.

11.5. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada.

12. DA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

12.1. O Edital será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Florianópolis na Internet (www.pmf.sc.gov.br); esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto à Comissão de Credenciamento, através do e-mail: smctdes@pmf.sc.gov.br

Florianópolis, 21 de outubro de 2011.

Carlos Roberto De Rolt
Secretário Municipal da SMCTDES

Salomão Mattos Sobrinho
Secretário Executivo da SESP



Anexo I

Especificações Técnicas

1. Do Objeto

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável –SMCTDES foi criada com a missão de “promover a inovação e a cidadania para o desenvolvimento econômico sustentável”.

A visão que norteia o trabalho da SMCTDES é fazer com que Florianópolis seja “reconhecida mundialmente como a Capital da Inovação”.

Todas as ações da SMCTDES serão executadas tendo em vista que o beneficiário final deve ser o cidadão florianopolitano.

O presente credenciamento encontra-se previsto no plano de ação “CTI e Cidadania”, da SMCTDES.

O objetivo desta ação é disponibilizar os benefícios da CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) ao cidadão florianopolitano, promovendo sua inclusão digital e social.

Agrega-se a este objetivo a promoção, de forma integrada, de ações voltadas à educação e difusão da ciência e tecnologia, bem como a sustentabilidade, apoiando, ainda, Empreendimentos, Instituições e Empresas geradoras de CTI, que tem impacto no Desenvolvimento Econômico Sustentável de Florianópolis, de forma integrada com as políticas, estratégias e fomento estadual e federal, divulgando ao cidadão as atividades na área de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico sustentável.

OBJETO: Selecionar e credenciar pessoas jurídicas interessadas na instalação de totens tipo tela sensível ao toque, interativos, para facilitar acessibilidade a informações de interesse público, pelos cidadãos, sem ônus para o Município e para os usuários, mediante contrapartidas do credenciado, a partir do exercício de 2011, pelo período de até 05(cinco) anos, em locais definidos pelo Município, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital.

2- A(s) EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) DEVERÁ(ÃO):

- a) Instalar e manter em funcionamento ao menos 8 (oito) totens tipo tela sensível ao toque, interativos, para facilitar acessibilidade a informações de interesse público, pelos cidadãos;
- b) Reservar ao menos 10% da área externa do equipamento para identificação do projeto, “Florianópolis – Capital da Inovação”, ou para veiculação de programas educativos municipais. Esta área deverá estar desvinculada dos espaços publicitários do equipamento;
- c) Programar eventos sazonais, com pessoal de apoio, devidamente identificado e capacitado para orientar a população quanto à utilização do equipamento;
- d) Submeter um equipamento, anteriormente à instalação, em até 20 dias do credenciamento, a Prova de Conceito a ser produzida perante comissão técnica especialmente designada pelo ente promotor do credenciamento e que se encarregará de verificar o atendimento de todos os requisitos técnicos e funcionais previstos neste Edital pelo equipamento proposto.
- e) Iniciar a instalação dos totens em até 10 dias após a homologação na Prova de Conceito correspondente, e implantar no mínimo 8 totens até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Termo de Credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- f) Providenciar, às suas expensas, todos os meios e recursos necessários para manutenção dos totens instalados em perfeito funcionamento, em sistema 24 X 7 X 365, com disponibilidade mínima de 22 horas/dia, sob pena de rescisão do Credenciamento.
- g) A(s) empresa(s) credenciada(s), além do estabelecido na letra “b”, deverá(ão) fornecer à Prefeitura, no mínimo, 1 (um) computador para cada totem instalado, a título de retribuição pela utilização dos espaços públicos e veiculação de mídia.
- h) Os computadores serão utilizados em atividades e serviços de interesse público do Município, e deverão seguir as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital, sendo metade da quantidade fornecida para cada tipo de especificação.
- i) Os computadores deverão ser entregues escalonadamente, conforme cronograma a ser ajustado entre as partes, em até 30 dias contados da assinatura do Termo de Credenciamento, na SMCTDES, onde serão verificados quanto ao atendimento dos requisitos do Termo de Referência por técnicos da Comissão de Credenciamento.

UNIDADES EXECUTORAS: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMCTDES.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TOTENS

4.1- Objetivo

1. O objetivo destas especificações é determinar as características básicas dos equipamentos, doravante denominados “totens”, objeto do credenciamento. Estes totens serão instalados em locais abertos (exposto a intempérie).
2. Nos itens a seguir destacados, serão observados as especificações e os aspectos construtivos e de segurança.

4.2- Estrutura Autoportante

- 4.2.1.** Fixado no solo com base em concreto/ferro
- 4.2.2.** Conexão à rede elétrica e internet
- 4.2.3.** Material resistente à Oxidação e pintura anticorrosiva
- 4.2.4.** Placas frontais e traseiras em Inox ou material funcionalmente equivalente
- 4.2.5.** Sistema de Spray para proporcionar névoa refrescante de baixa/nenhuma manutenção
- 4.2.6.** Monitor(es) LED de alta definição Full HD, com proteção a temperatura e vandalismo
- 4.2.7.** Tela Touch screen em vidro resistente a vandalismo, poeira e impermeável
- 4.2.8.** Microcomputador com as características mínimas necessárias à perfeita operacionalidade e performance das funcionalidades disponibilizadas e coolers de alta potência e resistência à oxidação

4.3 – Características Técnicas

O Totem deverá possuir equipamento que permita as seguintes características técnicas.

- Possuir função “Fotosite”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- Permite que o usuário se posicione em frente ao totem, que bate uma foto, gerando um cartão postal de Florianópolis, que será disponibilizada ao usuário por meio de um fotosite mantido pela(s) Credenciada(s)
- Exibir sob demanda ou em rotina pré-definida, vídeos institucionais cobrindo:
 - Eventos e Informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Turismo
 - Informações sobre eventos e cultura local disponibilizados pela Fundação Franklin Cascaes
 - Informações sobre eventos e atividades desportivas disponibilizados pela Fundação Municipal de Esportes
- Possibilitar meios de realização de pesquisas de opinião e similares;
- Exibir mapa interativo – aonde ir, como chegar e distância entre dois pontos
- Funcionalidades de Guias de Serviço
 - Pousadas e Hotéis
 - Restaurantes
 - Horários de Meios de Transporte em geral
 - Acesso a Vans e Táxi
 - Indicador de Profissionais
 - Pontos Turísticos

Adicionalmente os equipamentos poderão implementar outras facilidades e funcionalidades, de interesse público, previamente autorizadas pelo órgão gestor do credenciamento.



ESPECIFICAÇÃO DOS COMPUTADORES A SEREM ENTREGUES EM CONTRAPARTIDA

É critério do Credenciado optar pelo fornecimento de um ou outro modelo de equipamento, admitindo-se, inclusive o fornecimento de um e de outro tipo, para completar a quantidade exigida.

a) Alternativa 1 - DESKTOP PADRÃO

Especificações Técnicas Mínimas

ATENÇÃO: *Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.*

PLACA PRINCIPAL

1. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;
2. Barramento PCI-E;
3. 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 (dezesesseis) Gigabytes;
4. 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, após a configuração completa do equipamento, devendo ser um deles do tipo PCI Express 16X, caso seja utilizada controladora de vídeo integrada à placa principal;
5. Recursos *DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware)*;
6. Certificação *EPA Energy Star 5.0* ou Certificação *EPEAT* na categoria Gold;
7. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete;
8. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip;
9. Controladora SATA 2 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;
10. Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado.

BIOS

1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e *Plug-and-Play*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

2. Suporte a qualquer data superior ao ano 2000;
3. Lançada ou que tenha versão atualizada em 2011;
4. Controle de acesso e de alterações através de senhas;
5. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série);
6. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto.

PROCESSADOR

1. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE3.
2. O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior.
3. Controladora de memória embutida.

INTERFACES

1. Controladora gráfica com 512 Megabytes de memória, podendo ser compartilhada com a do sistema, com resolução de 1920x1200 pixels, 32 bits por pixel, padrões *plug-and-play*, *DirectX-10.1*, com suporte a monitor estendido;
2. Compatível com PCI-Express 16X;
3. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior;
4. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, 01 (um) conector VGA e 01 (um) conector DVI ou superior, que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores;
5. Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função *wake-on-lan* em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q);
6. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
7. No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;
8. 1 (uma) interface serial padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB-9;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

9. 1 (uma) interface para mouse com conector PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe;
10. 1 (uma) interface para teclado com conector PS/2 ou USB, integrada a placa-mãe;
11. 1 (uma) unidade interna leitora de Smartcard no gabinete ou integrado no teclado compatível com o Sistema Operacional instalado no desktop;
12. Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS / SD / MMC, podendo ser compartilhados, tipo “3 em 1” ou superior.

MEMÓRIA RAM

1. Memória RAM tipo DDR3, com 4 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 2 (dois) Gigabytes cada, operando em *Dual Channel* a 1333 MHz.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500Gb (Quinhentos Gigabytes), interface tipo Serial ATA 2 de 3 Gb/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;
2. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

1. Unidade de DVD±RW *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
2. Interface tipo Serial ATA ou superior;
3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;
5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.

GABINETE

1. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência superior a 80% (PFC 80+);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior;
3. Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
4. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
5. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (*power-on*) na parte frontal do gabinete;
6. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia ótica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados;
7. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo tipo kensington sem adaptações;
8. Deve possuir base antiderrapante.

MONITOR DE VÍDEO

1. Tela 100% plana de LCD ou LED, tamanho mínimo de 19", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste dinâmico de 30.000:1, 16,2 Milhões de cores;
2. Resolução mínima de 1440 X 900 pixels para cada monitor que a placa suporte;
3. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior obrigatória compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores ;
4. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Silver;
5. Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
6. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;
7. O monitor deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações;
8. Filtro anti-reflexivo e base giratória com regulagem de altura e pivotamento em 90° sem adaptações externas;
9. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

10. Caso o fornecedor do desktop não seja o fabricante do monitor, deverá apresentar declaração do fabricante do monitor garantindo a inclusão do monitor nas condições idênticas de garantia da estação de trabalho.

TECLADO

1. Do mesmo fabricante do equipamento, no padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa e inclinação ajustável;
2. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;
3. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);
4. Regulação de altura e inclinação do teclado;
5. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado.

MOUSE

1. Do mesmo fabricante do equipamento, tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
2. Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
3. Deve ser fornecido mouse-pad;
4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.

SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits;
2. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento.

COMPATIBILIDADE

1. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 Professional 64 bits



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

e Linux, na distribuição apresentada.

OUTROS REQUISITOS

1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
3. Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura de aço com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiros metálicas.;
4. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;
5. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;
6. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
7. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;
8. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).



b) Alternativa 2 - NOTEBOOK PADRÃO

Especificações Técnicas Mínimas

ATENÇÃO: *Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.*

PLACA PRINCIPAL

1. 2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de 8 (oito) Gigabytes, do tipo DDR3;
2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;
3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal;
4. Certificação *EPA Energy Star 5.0* ou Certificação EPEAT na categoria Gold;
5. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;
6. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;
7. Suporte às funções “shutdown display” (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e “shutdown disk” (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);
8. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.

BIOS

1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e *Plug-and-Play*;
2. Suporte a qualquer data superior ao ano 2000;
3. Lançada ou atualizada em 2011;
4. Controle de acesso e de alterações através de senhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROCESSADOR

1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;
2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;
3. O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;
4. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3;
5. Controladora de memória embutida;
6. Suporte ao conjunto de instruções AES (*Advanced Encryption Standard*).

INTERFACES

1. Controladora gráfica integrada à placa principal, com 512 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, *DirectX-10.1* e *OpenGL* e certificação *EPA Energy Star 5.0*, com 1 (uma) porta VGA externa com acionamento via teclado;
2. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;
3. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;
4. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função *scroll*);
5. Controladora de som com alto-falantes stereos com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal do gabinete;
6. Câmera de vídeo integrada ao gabinete de 1,3 Megapixels ou superior;
7. Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior e 1 (uma) interface padrão eSATA, podendo ser compartilhada (tipo combo) com uma das três interfaces USB. Se o modelo do equipamento ofertado não tiver leitora de Smartcard integrada no chassi, deverá ser fornecida no mínimo 4 (quatro) interfaces, considerando a entrega da leitora externa via USB.
8. Leitor de cartões de memória 3 em 1 (padrões MS / SD / MMC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa;
10. Possuir uma interface Bluetooth 3.0 integrada;
11. Possuir 1 (uma) porta externa HDMI ou Displayport;
12. Possuir 1 (uma) leitora de cartão tipo Smartcard;

MEMÓRIA RAM

1. Memória RAM tipo DDR3, com 4 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 2 (dois) Gigabytes cada, operando em *Dual Channel* a 1066 MHz ou superior.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 320 (trezentos e vinte) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s, cache de 8MB e velocidade de rotação de 7.200 rpm ou configuração superior;
2. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA

1. Unidade de DVD±RW *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
2. Interface tipo Serial ATA ou superior;
3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
4. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.

VÍDEO

1. Tela Plana com tamanho de 13,3 a 14,6 polegadas, em TFT colorido (matriz ativa) ou LED, de formato 16:9 (*widescreen*);
2. Mínimo 32 bits por dot piche;
3. Resolução mínima de 1366 x 768 pixels;
4. Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold;
5. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento;



ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS

1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;
3. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com seis células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 120 (cento e vinte) minutos, comprovada pelo software *Battery Eater* no modo *Classic*, conforme procedimento descrito no Anexo II, e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado;
4. Com travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas.

GABINETE

1. Produzido na variações de cores preta, prata ou cinza;
2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;
3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;
4. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;
5. Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;
6. 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação;
7. Deve possuir base antiderrapante.

ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS

1. Maleta de couro sintético ou nylon, do mesmo fabricante do equipamento principal, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;
2. Cabo de aço de segurança de pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, contendo trava de aço mecânica para encaixe tipo USS, acompanhada de um par de chaves idênticas e laço de fixação na extremidade oposta;
3. Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;

4. Cabo de rede UTP CAT6, STP ou superior de 2 (dois) metros para conexão à placa de rede Ethernet.

SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits;

2. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;

3. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados.

COMPATIBILIDADE

1. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits.

OUTROS REQUISITOS

1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;

2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;

3. Peso máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com a bateria instalada.

4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;

5. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

6. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega;

7. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

8. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

9. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO.



LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS TOTENS

Os totens deverão ser instalados, ao menos, nos locais a seguir especificados, porém os pontos serão determinados pelo órgão promotor do credenciamento (SMCTDES), consultados os demais órgãos competentes na Prefeitura Municipal de Florianópolis.

1. Beira Mar Norte –imediações do trapiche
- 2- Beira Mar Norte – imediações da estação de tratamento da Casan;
- 3- Beira Mar Norte - imediações do Hotel Baía Norte
- 4- Beira Mar Norte - Praça Celso Ramos
- 5- Beira Mar Norte - imediações do Shopping Beira Mar
- 6- Beira Mar Norte - imediações do Shopping Iguatemi
- 7- Beira Mar Norte - imediações da Ponta do Coral

Obs. No caso de alguns desses locais não obtiverem licença ou autorização para serem instalados os totens, novos locais serão viabilizados pela Prefeitura para substituir os locais não autorizados, seguindo o especificado no objeto deste documento.

Pode o Município, por razões de interesse público, alterar os locais anteriormente designados, ajustando com o credenciado as condições específicas de instalações a serem efetivadas ou indicar locais adicionais.

7. Das licenças e autorizações

Todas as licenças e autorizações necessárias, sejam elas municipais, estaduais ou federais, para a instalação dos totens correrão por conta da(s) empresa(s) credenciada(s).

Anteriormente à instalação, o credenciado deverá submeter projeto de infraestrutura e ligação e conexão hidráulica e elétrica à aprovação do(s) órgão(s) competente(s).

8. Da Habilitação

O edital de credenciamento define as regras e normas que orientam as empresas interessadas, para a apresentação das propostas e define os critérios para o credenciamento.